

Disponibilização: 06 de Agosto de 2025

Publicação: 07 de Agosto de 2025

Nº 1215

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Oleno Inácio de Matos
Defensor Público-Geral do Estado de Roraima

Natanael de Lima Ferreira
Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima

Lenir Rodrigues Santos
Corregedora - Geral

ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretoria Geral

RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAIS
Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO
Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ALCEU WALTER ROSA JUNIOR
Diretor de compras e Licitações

IRENE ROQUE DOS ANJOS
Controle Interno

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Sede da Administração Superior: Avenida Ville Roy nº 4308, Aparecida,
Boa Vista – RR, CEP 69.306.405

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Republicação - Portaria 1400/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 003298/2019;

Considerando a Portaria 1082/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 11 de junho de 2025, em evento 0701060.

RESOLVE:

Designar a servidora IRIS DAIANE MIGUEL DA SILVA, Chefe de Gabinete de Defensor Público para responder cumulativamente como Assessor Jurídico, no período de 01 a 30 de setembro de 2025, em substituição ao servidor FELIPE PINHEIRO DE MATOS.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 01 de agosto de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 05/08/2025, às 09:59, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0718340** e o código CRC **3F9DC481**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 1414/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 000390/2018.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, 10 (dez) dias das férias da Defensora Pública Dr.^a EMIRA LATIFE LAGO SALOMÃO REIS, referentes ao exercício de 2025, anteriormente marcadas para os períodos de 12 a 21 de julho de 2025, conforme Portaria 1257/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 07 de julho de 2025, publicada no DEDPERR nº 1195 de 08.07.2025, constante em evento 0710314, para serem usufruídas, 10 (dez) dias a contar de 22 de setembro de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 31 de julho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 05/08/2025, às 09:59, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0717873** e o código CRC **85035D51**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 1422/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 001828/2023;

Considerando a Portaria 385/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 25 de fevereiro de 2025, em evento 0661426.

RESOLVE:

Designar o Defensor Público Dr. ROGENILTON FERREIRA GOMES, para substituir o Defensor Público Dr. WAGNER SILVA DOS SANTOS, designado para 2ª Titularidade da DPE atuante junto à Vara de Execução Penal da Comarca de Boa Vista – RR, no período de 07 a 13 de agosto de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 01 de agosto de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 05/08/2025, às 09:59, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0718468** e o código CRC **496C74B9**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 1423/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei n.º 001696/2025;

Considerando a Portaria 1051/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 05 de junho de 2025, em evento 0699126.

RESOLVE:

Designar o Defensor Público Dr. ROGENILTON FERREIRA GOMES para substituir o Defensor Público Dr. WENDERSON DE SOUSA CHAGAS, designado para 2º Titularidade da DPE atuante junto aos 1º e 2º Juizados de Violência Doméstica da Comarca de Boa Vista/RR, no período de 04 a 06 de agosto de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 04 de agosto de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 05/08/2025, às 09:59, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0718630** e o código CRC **E64E508C**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 1432/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 004119/2018;

Considerando a Portaria 980/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 29 de maio de 2025, em evento 0696155.

RESOLVE:

Designar a servidora KIMBERLY DE OLIVEIRA PEDROSA, Assessor Jurídico para responder cumulativamente como Consultor Jurídico, no período de 01 a 29 de agosto de 2025, em substituição a servidora NÁJARA BRIGLIA MIRANDA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 04 de agosto de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 05/08/2025, às 09:59, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0719123** e o código CRC **A095D4B7**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 1433/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 003701/2019;

Considerando a Portaria 1771/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 18 de outubro de 2023, em evento 0511799.

RESOLVE:

Designar a servidora ANA BEATRIZ DINIZ SILVA, Chefe de Gabinete de Defensor Público para responder cumulativamente como Assessor Jurídico, no período de 19 de agosto a 02 de setembro de 2025, em substituição a servidora LIDIANA CRISTINA BESUSKA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 04 de agosto de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 05/08/2025, às 09:59, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0719124** e o código CRC **230CC25B**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 1434/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 003920/2018;

Considerando a Portaria 1971/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 12 de novembro de 2024, em evento 0629853.

RESOLVE:

Designar a servidora BRUNA CAROLINY RODRIGUES SACRAMENTO, Chefe de Gabinete de Defensor Público para responder cumulativamente como Assessor Jurídico, no período de 12 a 26 de agosto de 2025, em substituição à servidora FRANCINARA DOS SANTOS GUTIERREZ.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 04 de agosto de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 05/08/2025, às 09:59, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0719125** e o código CRC **1590CB46**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 1429/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº.002407/2025;

Considerando a RESOLUÇÃO CSDPE Nº 102, de 21 de novembro DE 2024, em evento 0632709;

RESOLVE:

Prorrogar, por 07 (sete) dias, a contar de 01 de agosto de 2025, a autorização para a realização de atividades, tarefas e atribuições fora da unidade da Defensoria Pública do Estado de Roraima, na modalidade de teletrabalho, ao servidor VILMAR ANTÔNIO DA SILVA, Coordenador-Geral.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 04 de agosto de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 05/08/2025, às 09:59, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0718951** e o código CRC **EBE93985**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 1436/2025/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício 4692 (0718837), Teor do Processo Sei 001689/2025;

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento das Servidoras Públicas abaixo relacionadas, para realizarem as demandas de atendimentos do Projeto Meu Pai Tem Nome, nos dias e locais abaixo especificados, com ônus:

Data	Município	Equipe
12 a 14/08/2025	RORAINÓPOLIS/RR	- BIANCA DE MATTOS MINOTTO; - GABRIELA TONELLI MEDEIROS;
13/08/2025	MUCAJAÍ/RR	- ANA CAROLINE SEQUEIRA SILVA RIVERO; - NILVANIA RICARDO DE MACEDO DIAS;
	ALTO ALEGRE/RR	- CAMILA JORGE DA SILVA;
	BONFIM/RR	- DELLYANE SOUSA TORRES; - TASSIANA MAYRA SOARES PORTELA;
12 a 13/08/2025	PACARAIMA/RR	- NICOLLY OLIVEIRA VILELA;
	CARACARAÍ/RR	- GIRLANE DOS SANTOS PAES;
	SÃO LUIZ/RR	- ADILMA CRISTINA DANTAS DE MELO;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 05 de agosto de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 05/08/2025, às 10:07, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0719278** e o código CRC **F51B1B7B**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 1435/2025/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício 4624 (0718145), Teor do Processo SEI nº 002496/2025;

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento do Defensor Público **Dr. CASSIO EMANUEL RAUÉDYS DE OLIVEIRA MATOS**, ao município do Amajari/RR, no dia 06 de agosto do corrente ano, para divulgação da campanha "Meu Pai tem Nome", com ênus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 05 de agosto de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 05/08/2025, às 09:05, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0719223** e o código CRC **43F3415A**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Portaria 1437/2025/GAED/DPG

INTERESSADOS: Defensoria Pública-Geral do Estado de Roraima, Grupo de Atuação Especial da Defensoria Pública, Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania, candidatos do Concurso Público da Polícia Penal (Edital nº 001/2020).

ASSUNTO: Instauração de procedimento preparatório coletivo para apuração de possíveis violações de direitos em decorrência da omissão na conclusão do concurso público da Polícia Penal do Estado de Roraima.

CONSIDERANDO que a Defensoria Pública é instituição permanente e essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe, como expressão e instrumento do regime democrático, a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos dos necessitados, conforme dispõe o art. 134 da Constituição Federal, com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 80/2014;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Federal nº 80/1994, especialmente em seus arts. 4º, VII e VIII, e na Lei Complementar Estadual nº 164/2010, que reconhecem a Defensoria Pública como legitimada à defesa coletiva de direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos, quando o resultado da demanda puder beneficiar grupo de pessoas em situação de vulnerabilidade;

CONSIDERANDO que a atuação coletiva da Defensoria Pública é reconhecida tanto no âmbito da tutela judicial quanto extrajudicial, abrangendo a propositura de ação civil pública, expedição de recomendações administrativas, instauração de procedimentos de tutela coletiva e atuação como custos vulnerabilis, na defesa dos vulneráveis, nos termos do art. 6º, incisos VII, X, XXIII, XXV, XXVI e XXVII, da Lei Complementar Estadual nº 164/2010;

CONSIDERANDO a natureza multidimensional da vulnerabilidade reconhecida pela doutrina, jurisprudência e pelos Princípios, abrangendo as esferas social, econômica, organizacional, jurídica e informacional, de modo que grupos desprovidos de poder de barganha e de acesso tempestivo à informação, como os candidatos do presente concurso, se enquadram plenamente no conceito de necessitados para fins de atuação da Defensoria Pública;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 71/2025/SG/DPG, que, em análise jurídica fundamentada, apontou a existência de múltiplas dimensões de vulnerabilidade dos candidatos afetados por atos e omissões da Administração após a anulação judicial da etapa de avaliação psicológica do concurso público da Polícia Penal do Estado de Roraima, regido pelo Edital nº 001/2020, notadamente a vulnerabilidade organizacional, informacional e jurídica;

CONSIDERANDO a natureza coletiva e indivisível dos direitos em questão, que decorrem de ato administrativo comum (anulação judicial de etapa do certame) e omissão subsequente, circunstância que exige tratamento coletivo para garantir isonomia, segurança jurídica, economia processual e evitar decisões judiciais conflitantes;

CONSIDERANDO o entendimento do Supremo Tribunal Federal, consubstanciado no RE 733.433/MG (Tema 607 da Repercussão Geral), segundo o qual a Defensoria Pública possui legitimidade para a propositura de ação civil pública e outros instrumentos coletivos sempre que os titulares dos direitos sejam, em tese, pessoas necessitadas, dispensando-se a comprovação individual de hipossuficiência;

CONSIDERANDO a urgência da situação evidenciada pela proximidade do prazo de validade do concurso público (29/09/2025), a potencial frustração do direito de dezenas de candidatos à nomeação e reintegração, e o risco concreto de perecimento de direitos fundamentais caso não haja pronta e efetiva atuação institucional;

CONSIDERANDO que a fragmentação da tutela, mediante orientação exclusiva à via judicial individual, mostra-se insuficiente para a proteção adequada do grupo, podendo resultar em decisões contraditórias, insegurança jurídica e violação aos princípios da eficiência, da duração razoável do processo e da máxima efetividade da jurisdição;

CONSIDERANDO o dever institucional de promover, prioritariamente, a solução extrajudicial dos litígios, inclusive mediante expedição de recomendações, requisições de informações e celebração de Termos de Ajustamento de Conduta, sempre que possível, para assegurar o respeito à ordem jurídica e à efetividade dos direitos fundamentais;

INSTAURA-SE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO, objetivando a coleta de outros elementos para eventual

formalização de termo de ajustamento de conduta ou ajuizamento de ação judicial, nos termos do art. 50 e seguintes do Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado de Roraima, para apurar a regularidade dos atos administrativos relacionados à conclusão do concurso público da Polícia Penal do Estado de Roraima (Edital nº 001/2020), em especial quanto ao cumprimento da sentença judicial que determinou a anulação e reaplicação da etapa de avaliação psicológica.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

WAGNER SANTOS SILVA DOS SANTOS

Defensor Público - Membro do GAED

DPE/RR

PAULA REGINA PINHEIRO CASTRO

Defensora Pública - Membro do GAED

DPE/RR

JULIANA GOTARDO HEINZEN

Defensora Pública - Membro do GAED

DPE/RR

ANDREIA RENATA VIANA VILAÇA DOS SANTOS

Defensora Pública – Membro do GAED

DPE/RR

Em 05 de agosto de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREIA RENATA VIANA VILAÇA DOS SANTOS, Membro do Grupo de Atuação Especial da Defensoria Pública do Estado de Roraima**, em 05/08/2025, às 10:21, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER SILVA DOS SANTOS, Membro do Grupo de Atuação Especial da Defensoria Pública do Estado de Roraima**, em 05/08/2025, às 10:27, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA GOTARDO HEINZEN, Membro do Grupo de Atuação Especial da Defensoria Pública do Estado de Roraima**, em 05/08/2025, às 10:33, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULA REGINA PINHEIRO CASTRO, Coordenador do Grupo de Atuação Especial da Defensoria Pública do Estado de Roraima**, em 05/08/2025, às 10:46, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0719391** e o código CRC **D5EBE4A8**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 1439/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, de 17 de abril de 2024, em evento 0563017.

Considerando o Processo Sei nº. 001776/2020.

RESOLVE:

Conceder ao servidor BRUNO AFONSO NASCIMENTO BEZERRA LIMA, Chefe de Gabinete de Defensor Público, 20 (vinte) dias de licença paternidade, a contar de 25 de julho de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 05 de agosto de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 05/08/2025, às 15:05, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0719650** e o código CRC **08105E38**.

000023/2025

0719650v3



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 1444/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG

Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, de 17 de abril de 2024, em evento 0563017.

Considerando o Processo Sei nº. 002709/2024.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias da servidora CAMILLA AYANNA VIDAL BOTELHO, Agente de Contratação, referente ao exercício de 2025, anteriormente marcada para o período de 01 a 15 de setembro de 2025, conforme Portaria 1971/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 12 de novembro de 2024, publicada no DEDPE/RR nº 1049 de 14.11.2024, conforme evento 0629853, para serem usufruídas, 15 (quinze) dias a contar de 07 de outubro de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 05 de agosto de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 05/08/2025, às 13:48, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0719711** e o código CRC **4737F392**.

000023/2025

0719711v3



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 1443/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG

Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, de 17 de abril de 2024, em evento 0563017.

Considerando o Processo Sei nº. 001355/2018.

RESOLVE:

I - Alterar, a pedido, as férias da servidora SILVIA KELEN PEIXOTO DE OLIVEIRA, Chefe de Gabinete do Defensor Público, referente ao exercício de 2024, anteriormente marcada para o período de 22 de setembro a 01 de outubro de 2025, conforme Portaria 1771/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 18 de outubro de 2023, publicada no DEDPE/RR nº 818 de 28.11.2023, conforme evento 0511799, para serem usufruídas, 10 (dez) dias a contar de 23 de março de 2026.

II - Alterar, a pedido, as férias da servidora SILVIA KELEN PEIXOTO DE OLIVEIRA, Chefe de Gabinete do Defensor Público, referente ao exercício de 2025, anteriormente marcada para o período de 13 a 22 de agosto de 2025, conforme Portaria 1971/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 12 de novembro de 2024, publicada no DEDPE/RR nº 1049 de 14.11.2024, conforme evento 0629853, para serem usufruídas, 10 (dez) dias a contar de 07 de janeiro de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 05 de agosto de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, **Diretora do Departamento de Recursos Humanos**, em 05/08/2025, às 13:48, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0719709** e o código CRC **9188E6F6**.

000023/2025

0719709v4



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 1442/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, de 17 de abril de 2024, em evento 0563017.

Considerando o Processo Sei n.º 004541/2018.

RESOLVE:

Conceder à servidora RAIANNY NONATO DE SOUZA, Chefe de Seção de Registros Funcionais, 02 (dois) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a contar de 04 de agosto de 2025, conforme atestado médico apresentado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 05 de agosto de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, **Diretora do Departamento de Recursos Humanos**, em 05/08/2025, às 13:47, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0719690** e o código CRC **EF5A0DA2**.

000023/2025

0719690v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 1441/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, de 17 de abril de 2024, em evento [0563017](#).

Considerando o Processo Sei n.º 002467/2019.

RESOLVE:

Conceder ao servidor ED LUIZ CHAVES BRIGLIA, Psicólogo, 02 (dois) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a contar de 05 de agosto de 2025, conforme atestado médico apresentado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 05 de agosto de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, **Diretora do Departamento de Recursos Humanos**, em 05/08/2025, às 13:47, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0719684** e o código CRC **2FDC06D2**.

000023/2025

0719684v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 1440/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, de 17 de abril de 2024, em evento 0563017.

Considerando o Processo Sei nº. 002465/2018.

RESOLVE:

Convalidar a alteração, a pedido, as férias do servidor VILMAR ANTÔNIO DA SILVA, Coordenador-Geral, referente ao exercício de 2025, anteriormente marcada para o período de 01 a 30 de agosto de 2025, conforme Portaria 1971/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 12 de novembro de 2024, publicada no DEDPE/RR nº 1049 de 14.11.2024, conforme evento 0629853, para serem usufruídas, 30 (trinta) dias a contar de 12 de janeiro de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 05 de agosto de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 05/08/2025, às 13:47, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0719681** e o código CRC **BA43CE8A**.

000023/2025

0719681v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 1438/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, em evento 0563017.

Considerando as Resoluções nº 01, de 17 de fevereiro de 2009, nº 05, de 04 de julho de 2012, e Resolução/CSDPE nº 67, de 08 de novembro de 2021, que dispõe sobre concessão de diárias aos servidores no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima, e dá outras providências;

- Considerando o Processo SEI Nº 002668/2025.
- Considerando o Processo SEI Nº 002835/2025.
- Considerando o Processo SEI Nº 002836/2025.

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento dos servidores públicos, com o objetivo de realizar a entrega de eletrodomésticos nas unidades sedes das Defensorias Públicas dos municípios, com ônus, conforme segue:

DATA	LOCAL DE ENTREGA	MEMBROS EXECUTORES
12 a 13/08/2025	Pacaraima/RR	Magno da Silva Matos Diogo de Paula Vasconcelos Gilcimar Rodrigues da Silva
14/08/2025	Cantá	
15/08/2025	Bonfim	
18/08/2025	Alto Alegre	
19/08/2025	Mucajaí	
20 a 21/08/2025	Caracaraí	
25 a 28/08/2025	Rorainópolis e São Luiz	

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 05 de agosto de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 05/08/2025, às 13:57, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0719429** e o código CRC **A9C627B1**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 1426/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, em evento 0563017.

Considerando as Resoluções nº 01, de 17 de fevereiro de 2009, nº 05, de 04 de julho de 2012, e Resolução/CSDPE nº 67, de 08 de novembro de 2021, que dispõe sobre concessão de diárias aos servidores no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima, e dá outras providências;

Considerando o Processo SEI Nº 002794/2025.

RESOLVE:

Convalidar o deslocamento do servidor público **MIGUEL LUCAS DE ALENCAR PEREIRA**, para o município do Cantá/RR, no dia 01 de Agosto do corrente ano, com a finalidade de cumprir carta de convocação, solicitado pelo Defensor Público Dr. JOSÉ JOÃO PEREIRA DOS SANTOS, referente à 5ª Defensoria Junto às Varas da Família e Vara da Justiça Itinerante, com ônus;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 04 de agosto de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 05/08/2025, às 09:51, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0718708** e o código CRC **4C2E6114**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 1427/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, em evento 0563017.

Considerando as Resoluções nº 01, de 17 de fevereiro de 2009, nº 05, de 04 de julho de 2012, e Resolução/CSDPE nº 67, de 08 de novembro de 2021, que dispõe sobre concessão de diárias aos servidores no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima, e dá outras providências;

Considerando o Processo SEI Nº 002762/2025.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do servidor público **ELIAS RODRIGUES**, para o município de Caracarái/RR, no dia 05 de Agosto do corrente ano, com a finalidade de Realizar manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de informática da sede da Defensoria Pública do referido município, com ônus;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 04 de agosto de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 05/08/2025, às 09:51, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0718747** e o código CRC **D63962EC**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
61/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001128/2024

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Primeiro Termo aditivo ao Contrato nº 61/2024, firmado entre a DPE/RR e a empresa **AMAZON EMPREENDIMENTOS & ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 58.821.768/0001-06.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de vigência e reajuste do valor do Contrato nº 61/2024, por meio da CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO, CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR e CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE.

VALOR: O valor total do contrato é de **R\$ 690.000,00** (seiscentos e noventa mil reais). O valor contratual sofrerá reajuste através do índice IPCA em **5,35%** (cinco vírgula trinta e cinco por cento). O valor mensal passará a ser de **R\$ 60.576,25** (sessenta mil quinhentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos), perfazendo o valor total do contrato em **R\$ 726.915,00** (setecentos e vinte e seis mil novecentos e quinze reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência estipulado na cláusula terceira, fica prorrogado por 12 (doze) meses, no período de **09/08/2025 a 08/08/2026**.

DA PUBLICAÇÃO: Caberá à contratante providenciar, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado de Roraima - DEDPE/RR, e divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

ASSINATURA: 05/08/2025.

SIGNATÁRIOS: **OLENO INÁCIO DE MATOS** – Defensor Público-Geral – representante da CONTRATANTE e a senhora **FERNANDA ESPÍRITO SANTO ALMEIDA OLIVEIRA**, Representante da LOCADORA.

Em 05 de agosto de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES**, Diretor do Departamento de Administração, em 05/08/2025, às 10:46, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0719443** e o código CRC **1F7445B7**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”

SÍNTESE DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 90010/2025

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 000589/2025

O Agente de Contratação/Pregoeira da Defensoria Pública do Estado de Roraima, em cumprimento ao Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, torna público os preços registrados no Pregão supracitado, oriundo do Processo Administrativo n.º 000589/2025, cujo objeto é a **Eventual aquisição de Materiais para Manutenção Predial Corretiva e Preventiva dos prédios da Defensoria Pública do Estado de Roraima**, para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado de Roraima, conforme fornecedor e valores, em Real (R\$), discriminados a seguir: **C A DE MEDEIROS LTDA - CNPJ N.º 19.511.687/0001-58**, item 1: R\$840,00; item 2: R\$1.090,00 ; item 3: R\$316,00; item 4: R\$1.575,00; item 5: R\$1.140,00; item 6: R\$699,00; item 07: R\$745,00; item 08: R\$2.250,00; item 09: R\$2.196,00; item 10: R\$449,00; item 11: R\$1.085,00; item 12: R\$6.440,00; item 13: R\$2.697,00; item 14: R\$219,60; item 15: R\$1.497,00; item 16: R\$1.500,00; item 17: R\$1.335,00; item 18: R\$445,00; item 19: R\$1.095,00; item 20: R\$745,00; item 21: R\$300,00; item 22: R\$500,00; item 23: R\$460,00; item 24: R\$360,00; item 25: R\$1.000,00; item 26: R\$325,00; item 27: R\$395,00; item 28: R\$1.020,00; item 29: R\$1.050,00; item 30: R\$1.380,00; item 31: R\$990,00; item 32: R\$1.880,00; item 33: R\$200,00; item 34: R\$630,00; item 35: R\$297,00 - **BEST HYDRO COMERCIAL LTDA - CNPJ N.º 52.919.905/0001-63**, item 36: R\$106,95; item 37: R\$102,80; item 38: R\$124,25; item 39: R\$813,45; item 40: R\$1.146,80; item 41: R\$428,40; item 42: R\$1.004,90; item 43: R\$260,50; item 44: R\$15,80; item 45: R\$16,60; item 46: R\$70,00; item 47: R\$68,40; item 48: R\$1.234,40; item 49: R\$594,80 - **COMERCIAL JANDAIA LTDA - CNPJ N.º 22.379.413/0001-61**, item 50: R\$1.203,50; item 51: R\$272,20; item 52: R\$87,00; item 53: R\$5.220,00; item 54: R\$462,10; item 55: R\$1.718,25; item 56: R\$145,00; item 57: R\$100,00; item 58: R\$1.044,00; item 59: R\$3.407,50; item 60: R\$120,35; item 61: R\$1.268,75; item 62: R\$1.667,50; item 63: R\$2.175,00; item 64: R\$13.000,00; item 65: R\$920,40 - **AIRES PIANCO COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ N.º 54.794.742/0001-65**, item 66: R\$1.050,00; item 67: R\$210,00; item 68: R\$350,00; item 69: R\$420,00; item 70: R\$280,00; item 71: R\$40,25; item 72: R\$72,00; item 73: R\$130,00; item 74: R\$1.200,00; item 75: R\$3.100,00; item 76: R\$1.105,00; item 77: R\$157,50; item 78: R\$191,00; item 79: R\$780,00; item 80: R\$1.680,00 e item 81: R\$6.000,00. Perfazendo o valor total da contratação de: **R\$ 94.710,95 (noventa e quatro mil, setecentos e dez reais e noventa e cinco centavos)**. A Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses.

Boa Vista/RR, 05 de agosto de 2025.

EDINARDO BEZERRA DA COSTA FILHO

Agente de Contratação/Pregoeiro - DPE/RR



Documento assinado eletronicamente por **EDINARDO BEZERRA DA COSTA FILHO**, Agente de Contratação, em 05/08/2025, às 13:53, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0719736** e o código CRC **9618ED4B**.